



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.016, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.471/2016, art.4º, II, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo discriminada:

<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0109.2033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(93) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	150.000,00
(91) 3.3.90.6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0109.2033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(85) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 14 de Março de 2017.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 14 de Março de 2017.